Copia. Tabellião Cruz - 115, Rua do Rosario, 115 - Capital Federal. Liv.: 143 fls. 23 1º Traslado. Escriptura de venda de um terreno na freguesia de Palmeiras, Municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro que Luiz da Costa Rodrigues faz a Fasenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e treze aos nove dias do mez de Agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fasenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo, comparecerão, justos e contractados, como Outorgante vendedor Luiz da Costa Rodrigues, viuvo, proprietario, residente em Iguassú Estado do Rio de Janeiro e como Outorgada compradora a Fasenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bomjean, Ajudante, servindo de Procurador Geral da Fasenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes domiciliados nesta cidade e reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta escriptura distribuida hoje pelo bilhete que fica archivado neste cartorio. E perante as mesmas testemunhas pelo Outorgante vendedor Luiz da Costa Rodrigues me foi dito o seguinte: primeiro, que é legitimo senhor e possuidor de um terreno situado na freguesia de Palmeiras, Municipio de Iguassú Estado do Rio de Janeiro, medindo sete mil e seiscentos e cinco mil quatrocentos e cincoenta e um metros quadrados e doze decimetros quadrados; segundo, que houve por arrematação em Praça, dos bens do finado Manoel

95

Botelho de Araujo realizado no Juizo de Direito da Comarca de Iguassú do Estado do Rio de Janeiro, a vinte nove de Dezembro de mil e oitocentos e setenta e nove, terceiro, que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Nacional, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta, a area de setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e doze decimetros quadrados e os seguintes limites, confrontando por um lado com os condominios dos herdeiros de João Baptista Guimarães e dos de Nicolau Vicente de Freitas, por outro com os de Manoel Pedro, por outro com terras da União Federal e por outro com os do Doutor Christovão Correia de Castro; quarto, que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional; quinto, que pelo presente instrumento vende e Outorgada a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os mencionados setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e doze decimetros com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de dez contos setecentos e mil duzentos e cincoenta e quatro reis que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional

96

após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto depois do competente registro no Tribunal de Contas após a dicto Contas servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição; e sexto, que assim transfere todo o dominio e posse, servidão activas e passivas, direitos e acções sobre referido terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o Outorgante por si, seus herdeiros e successores, a fazer a presente boa, firme e valiosa, tendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorizado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e treze exarado no processo originado pelo Aviso numero dois mil e cincoenta e dois de vinte e nove de Maio de mil novecentos e treze do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim, sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas, na importancia total de doze mil e sem reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser obra feita a União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta

97

22-1-923

escriptura que lhe li, acceitaram e assignaram com as testemunhas presentes Francisco Antonio Machado e Antonio Guimarães commigo todos perante mim tabellião que escrevi Gabriel Ferreira da Cruz - Rio de Janeiro nove de Agosto de mil novecentos e trze. Luiz da Costa Rodrigues - Raul dos Guimarães Bomjean - Francisco Antonio Machado - Antonio Guimarães - (Estavam collados e inutilisados tres estampilhas federaes no valor total de doze mil reis). Trasladada fielmente do proprio livro do qual me reporto hoje. Eu, Gabriel Ferr.ª da Cruz Tabellião subscrevi e assignei em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Gabriel Ferr.ª da Cruz.

= Confere com o original. Commissão do Cadastro em 22 de Novembro de 1925 - Carlos de Queiroz Lobo Alves - 2º Comissario - Delegado Fiscal em C. do Alegre. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal do Juruá, Acre.

Nota. Não tem registro